



<b>PROCESSO</b>	
<b>INTERESSADO</b>	CCom-CAU/SP
<b>ASSUNTO</b>	Criação de um canal de comunicação via Whatsapp

**DELIBERAÇÃO Nº 009/2021 – Ccom-CAU/SP**

A COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO – CCom - CAU/SP, reunida ordinariamente, de forma virtual, nos termos do Despacho PRES-CAUSP nº 009/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando as disposições regimentais; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

**DELIBERA:**

1 – A criação de um canal de comunicação via whatsapp a ser formatado e administrado pela gerência de comunicação com o intuito de informar aos conselheiros e conselheiras sobre as principais atividades semanais do CAU/SP. Serão enviadas informações acerca do calendário das atividades do CAU/SP (reuniões das comissões, eventos externos e internos) posicionamentos oficiais e as artes gráficas dos eventos. Este canal será destinado somente ao envio de mensagens oficiais pelo administrador, e não será possível a troca de mensagens entre os participantes.

Com 07 votos favoráveis dos conselheiros: Afonso Celso Bueno Monteiro, Elena Olaszek, Fernando Netto, Maria Stella Tedesco Bertaso, Paula Fernanda Faria Rodrigues, Paula Rodrigues de Andrade, Samira Rodrigues de Araújo Batista; 00 votos contrários dos conselheiros;

São Paulo-SP, 27 de julho de 2021.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

**WILLIAM DOS SANTOS OLIVEIRA**  
Assistente